



RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA CONTÁBIL

Empresa: **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇOES LTDA**
CNPJ: **13.272.645/0001-25**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3.2026-002-SEMOB

Em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, o processo de concorrência pública eletrônica nº 3.2026-002-SEMOB, tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de reforma da balsa utilizada na travessia do rio Itacaiúnas, na Zona Rural do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

No que se refere à qualificação econômico-financeira da empresa **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇOES LTDA**, CNPJ nº **13.272.645/0001-25**, esclarecemos o seguinte:

A empresa apresentou os dois Balanços Patrimoniais, referentes aos períodos de 2023 e 2024, conforme exigido pelo Art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A análise da qualificação econômico-financeira foi realizada com base nessas informações, a fim de verificar a sustentabilidade e solidez financeira da empresa para a execução do objeto licitado, incluindo a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento em conformidade com as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, estando devidamente registrados e autenticados no órgão competente.

Ao proceder com a conferência dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG), da empresa, calculando-os, tem-se que os valores dos índices apresentados são suficientes para atender à solicitação, conforme demonstrado abaixo:

Cálculos dos índices, ano 2023:

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{8.238.454,54 + 110.558,10}{1.062.984,69 + 457.065,06} = 5,49$$

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{8.238.454,54}{1.062.984,69} = 7,75$$

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{10.546.451,76}{1.062.984,69 + 457.065,06} = 6,94$$

Horário de atendimento ao público: Das 08:00h às 14:00h

Endereço: Beira Rio I, Rua Rio Dourado, s/n, (SEMOB)

E-mail: licitacaopmp.clc@gmail.com

E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br



Cálculos dos índices, ano 2024:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{5.949.599,25 + 111.092,21}{598.664,38 + 485.081,39} = 5,59$$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{5.949.599,25}{598.664,38} = 9,94$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{8.104.713,55}{598.664,38 + 485.081,39} = 7,48$$

Análise do Índice de Liquidez Geral:

- **2023:** O índice de liquidez geral é **5,49**, acima do limite mínimo exigido, evidenciando capacidade de honrar suas obrigações e indicando uma posição financeira robusta.
- **2024:** O índice aumentou para **5,59**, e demonstra que a liquidez geral permanece nos parâmetros solicitados, evidenciando a capacidade da empresa para honrar seus compromissos de curto e longo prazo.

Análise do Índice de Liquidez Corrente:

- **2023:** O índice de liquidez corrente é de **7,75**, o que indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir suas obrigações circulantes.
- **2024:** O índice subiu para **9,94**, em relação ao período anterior, e mantém nos padrões aceitáveis para evidenciar a capacidade da empresa para cobertura e suprimento das obrigações circulantes com os ativos circulantes.

Análise do Índice de Solvência Geral:

- **2023:** O índice de solvência geral é **6,94**, o que prova que a empresa consegue suportar suas obrigações de longo prazo com seus ativos totais.
- **2024:** O índice cresceu para **7,48**, e permanece indicando que a empresa tem capacidade de cobrir suas obrigações e preservar uma posição financeira estável, segura e sustentável.

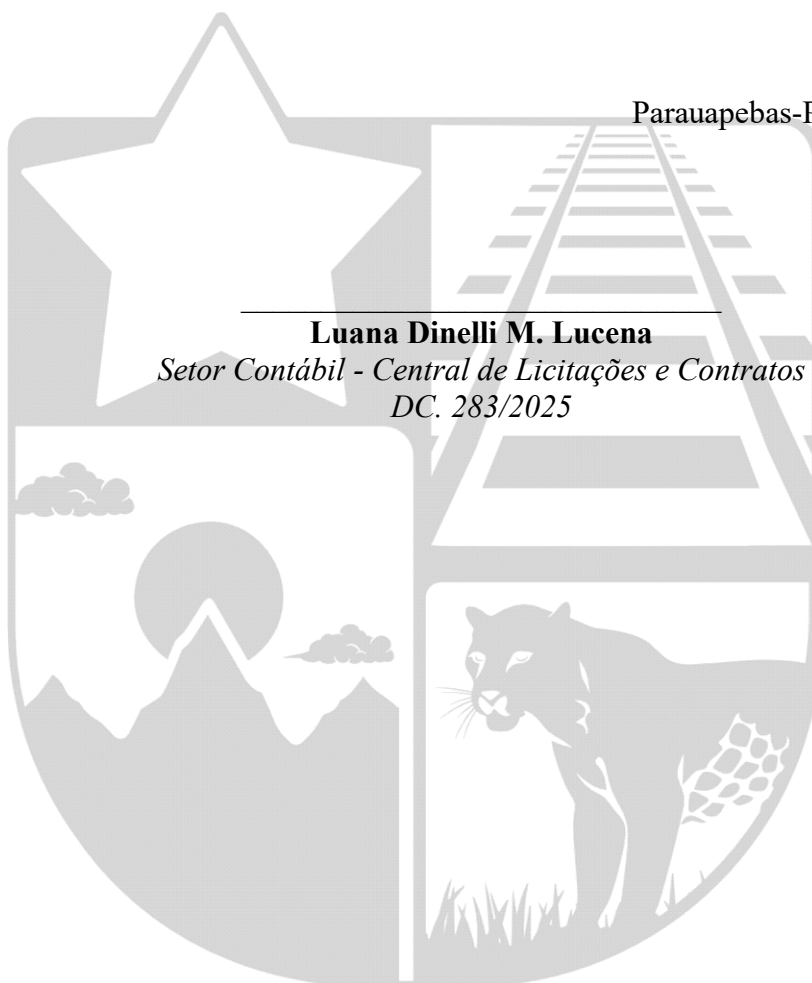


CONCLUSÃO:

Com base na análise dos Balanços Patrimoniais devidamente apresentados e registrados, para a habilitação econômico-financeira da empresa **MIRANDA E FARIAS CONSTRUCOES LTDA**, verificou-se que a mesma evidenciou sua robustez financeira, corroborado pelos índices de liquidez superiores a 1 (um).

Deste modo, conforme art. 69, §1º, da Lei nº 14.133/2021, atesta-se que a documentação apresentada pela mesma, encontra-se em **CONFORMIDADE** com os requisitos exigidos no certame.

Parauapebas-PA, 08 de abril de 2026.



Luana Dinelli M. Lucena
Setor Contábil - Central de Licitações e Contratos
DC. 283/2025